



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 321/2017

Protocolo nº 08983/2017

João Pessoa, 30 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** a prorrogação do deslocamento da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, servidora requisitada ao Governo do Estado da Paraíba, matrícula nº 300252427, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ACS, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, ocorrido no dia 20/06/2017, com retorno no dia 21/06/2017.

A servidora acompanhou a equipe da TV TST à cidade de Campina Grande/PB, para realização de reportagens abordando o trabalho temporário no "Maior São João do Mundo", atividade que se estendeu ao dia posterior ao estimado para o retorno.

II - **Arbitrar**, excepcionalmente, o pagamento de 01 (*uma*) diária à referida servidora, em complementação à concedida mediante a PORTARIA TRT GDG Nº 305/2017 (*PROTOCOLO TRT Nº 8665/2017*), para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 30/06/2017 10:35:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 22F58641D0.62F5DC7A98.CEA5FC2E07.D1899EF0DC